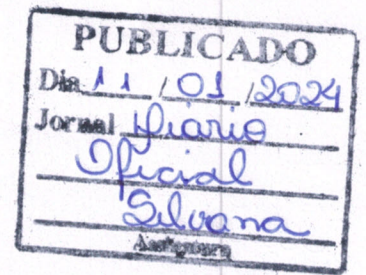




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Pag.1

DECRETO Nº. 5.399 / 2024.

“Exonera os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Itaquirai – CMDCA, que especifica e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 612 de 08 de Abril de 2015;

Considerando o processo de escolha para os membros do conselho tutelar do município, e Edital nº 23 de 02 de Outubro de 2023 resultado da Eleição para novos conselheiros;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Exonerados do cargo de Conselheiro Tutelar conforme tabela 3 da Lei Complementar nº. 034/2009 e alterações, os seguintes Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, abaixo relacionados:

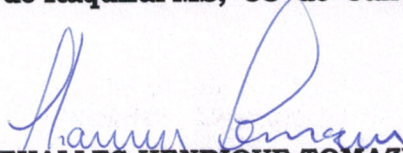
- I – Livia Tatiane Oliveira Pereira Severo
- II- Elaine Miranda Soares Deparis
- III-João Paulo de Oliveira
- IV- Lidiana Aparecida dos Santos
- V – Valter Cordeiro de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2024;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Janeiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal